



Instalada dia 15, VF-Serra recebe petições iniciais

Foi instalada quarta-feira, 15 de dezembro, a 21ª vara federal no Espírito Santo: a 21ª vara federal do Espírito Santo: a do município de Serra. Localizada na Rua Major Piçarra, nº 12, Serra-Sede, a mais nova vara federal capixaba iniciou dia 16 seu funcionamento no local recebendo as novas petições, no horário normal de funcionamento do protocolo, das 12 às 19 horas.

A VF-Serra começa totalmente eletrônica e tem competência cível plena (receberá ações cíveis e de execução fiscal), incluindo Juizado Especial Federal Adjunto, e alcança a extensão territorial dos municípios de Serra e Fundão. A competência criminal está mantida para as Varas Federais Criminais da sede (Vitória), de acordo com a Resolução nº 30, de 1º/12/2010, da Presidência do TRF da 2ª Região.

O juiz federal titular da VF-Serra, Ronald Krüger Rodor, despachará, temporariamente, na Rua São Francisco, 52, Cidade Alta, Vitória, onde está localizada a sede da JFES, até que seja feita a mudança.

A Justiça Federal entra em recesso no dia 20 de dezembro, retornando ao seu funcionamento normal no dia 07 de janeiro de 2011. Consulte o plantão judicial no site www.jfes.jus.br.

Presidente do TRF2 destaca papel social da Vara Federal de Serra



Com a presença do presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, desembargadores e juízes federais, servidores da Justiça Federal e representantes da Prefeitura Municipal da Serra, da Procuradoria Geral da União, da Defensoria Pública da União e do 6º Batalhão de Polícia Militar da Serra, foi realizada nesta quarta-feira, 15, a solenidade de instalação da Vara Federal de Serra foi aberta às 17 horas, com a palavra do diretor do foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, juiz federal Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha, que destacou a grande demanda do município.

“Tramitam atualmente em Vitória mais de 13 mil processos oriundos de Serra e Fundão. Daí a importância se ser criada uma vara aqui e cumprir a meta do CJF de instalá-la ainda este ano”, explicou o diretor, agradecendo à presidência do Tribunal, aos servidores da SJES, sobretudo da área administrativa, que tornaram possível

o evento, e em especial também à prefeitura daquele município, pelo auxílio inestimável para a concretização daquele momento.

Em seguida, o presidente do TRF2, desembargador federal Paulo Espírito Santo, falou de sua alegria por mais esta conquista. “Sempre louvo a Deus pela minha vida e pelas coisas boas que podemos sentir e assistir estando vivos. E nesses meus quase 30 anos de Justiça, somando MPF (Ministério Público Federal) e Justiça Federal, tenho vivido momentos muito bons, como este agora”, declarou o magistrado.

Para o presidente, embora a nova vara seja a única a ter sido instalada no Espírito Santo, dentre as 230 varas federais criadas pela Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009, é motivo de grande orgulho, pela grande demanda e, principalmente, por facilitar a vida da população carente daquela cidade, que não precisará mais percorrer cerca de 30 quilômetros até Vitória para pleitear seus direitos. “O que tem de demanda do INSS e Caixa Econômica Federal aqui é uma enormidade. Por isso, mandei retirar a competência criminal da nova vara, para dar tempo de julgar essas matérias”, ressaltou, destacando que essa vara tem uma importância muito grande por sua conotação social. “Precisamos enxergar a Justiça Federal com um papel relevante, que fecha na questão dos mais carentes”, enfatizou.

Paulo Espírito Santo disse que fez questão de vir pessoalmente à cerimônia porque este é um Estado muito querido para ele. “Gosto muito dessa Seção Judiciária, dos funcionários e dos magistrados”. Em seguida, convidou para descerrar a placa comemorativa os desembargadores federais Antonio Cruz Neto

(aposentado), Luiz Antonio Soares, José Ferreira Neves Neto; o diretor do foro, juiz federal Ricarlos Almagro; o titular da vara serrana, juiz federal Ronald Krüger; a titular da 2ª VF-Cível, juíza federal Enara de Oliveira Olímpio Ramos Pinto; e o procurador-geral do município da Serra, Edinaldo Loureiro Ferraz.

Também prestigiaram o evento os juízes federais Fernando César Baptista de Mattos, titular da 1ª VF-Execução Fiscal, convocado pelo TRF2 para prestar auxílio ao desembargador José Ferreira Neves; e Américo Bedê Freire Júnior, titular da 3ª VF-Execução Fiscal; a diretora da Secretaria Geral, Maria Cristina Natalli; o diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, Josélio Santos Nascimento; a diretora do Núcleo de

Serviços, Maria Madalena Marques; e o recém-indicado diretor da Vara Federal de Serra, Daniel Lehenbauer.



Américo Bedê passa a fazer parte da Turma Recursal

Por meio da Resolução Conjunta Nº 03, de 13 de dezembro de 2010, do presidente do TRF2, do corregedor regional da JF da 2ª Região e da coordenadora dos Juizados Especiais Federais, publicada nesta sexta-feira, 17, o juiz federal Américo Bedê Freire Júnior foi designado, pelo critério de antiguidade, para integrar, como titular, sem prejuízo de sua jurisdição, a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Espírito Santo, no biênio compreendido entre 07 de janeiro de 2011 a 06 de janeiro de 2013.

Nascido no dia 26 de outubro de 1975 em Belém, Pará, Américo Bedê foi aprovado em primeiro lugar no 8º concurso para provimento de cargo de juiz federal substituto do TRF da 2ª Região, em 2002. Começou a atuar na SJES em julho do mesmo ano, em auxílio à 7ª Vara Federal. Foi promovido a titular em julho de 2010, quando assumiu a VF-São Mateus. Atualmente, é titular da 3ª VF-Execução Fiscal de Vitória.

Comunicação Social agora é Núcleo

Com a publicação no dia 15 de dezembro da Resolução Nº 31, de 9 de dezembro de 2010, da Presidência do TRF2, a Seção de Comunicação Social da SJES foi extinta e foi criado o **Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas**.

A área agradece imensamente o carinho e as congratulações que vêm recebendo e informa que a equipe permanece a mesma e que vai precisar ainda mais do apoio de todos nesta nova etapa!

Justiça Federal entra em recesso dia 20 de dezembro

Começa dia 20 de dezembro o período de recesso da Justiça Federal, previsto na Lei 5.010/66. Até o dia 6 de janeiro de 2011, todas as varas federais e setores administrativos da JFES funcionarão em regime de plantão para atendimento às demandas judiciais e encerramento do exercício financeiro de 2010. Confira no site www.jfes.jus.br o plantão judicial.

Atendimento ao público no plantão

Informamos que, nos quatro primeiros dias do recesso (de 20 a 23/12), o atendimento ao público ocorrerá no 5º andar do edifício sede da Justiça Federal, onde normalmente funciona a 2ª Vara Federal Cível. Nos dias subsequentes, o atendimento será no edifício Jerônimo Monteiro.

Quantas alegrias fizeram parte do seu ano de 2010?



A Justiça Federal deseja que em 2011 estas alegrias venham em dobro, junto com muita saúde, paz e prosperidade!

E aproveita para informar que estará em **recesso de 20 de dezembro a 06 de janeiro** (Lei 5.010/66, art. 62, I). Consulte o plantão judicial no site www.jfes.jus.br e **boas festas!**

SECOM